Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0415/14
PLL Nº 030/14

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 046/15 – COSMAM

Obriga a sinalização de locais que se constituam unidades de conservação municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, declara que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto. As Comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 14, de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 17, concluíram pela aprovação do Projeto.

Pelas razões expostas, concordamos com o mérito do Projeto, que leva informação à população para o cuidado com o meio ambiente, contribuindo para a preservação da natureza e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Isso posto, esta relatora opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2015.

Vereadora Jussara Cony,
Vice-Presidenta e Relatora.

PARECER Nº 046 **/15 – COSMAM**

Aprovado pela Comissão em 03-08-2015

Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereador Dr. Thiago

Vereador Paulo Brum

Vereador Kevin Krieger

/OCFB/LAB